



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1063, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
VICE-DIREÇÃO AO SERVIDOR  
BRUNO PADULA MEDEIROS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 2652/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Gratificação de vice - direção para o servidor **Bruno Padula Medeiros**, Professor, na nomeação de 20h, conforme Portaria nº 965 de 23/05/2022, que ficará lotado na EMEF Gal. Antonio de Sampaio, para atuar como Vice-Diretor, a contar de 01/06/2022. A gratificação será concedida a contar de 01/06/2022 até 31/12/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

DSA/